



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25382.000124/2022-92

1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 16/2022 -
IAM/FIOCRUZ, CELEBRADO
ENTRE A FIOCRUZ E A EMPRESA
REFRILAR REFRIGERAÇÃO
LTDA-EPP. REFERENTE AO
REAJUSTE DO SALÁRIO
NORMATIVO NA CCT 2022/2024
E REAJUSTE DO SALÁRIO
MÍNIMO de JAN/23.

O Diretor do IAM/Fiocruz, Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto, nomeado pela Portaria nº 1.583, de julho de 2021 do Ministério da Saúde, inscrito(a) no CPF nº 295.158.074-68 e RG: 1393099 SSP/PE, encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, institui que, o contrato nº 16/2022, referente ao reajuste do salário normativo CCT e salário mínimo 2023, passará o seu valor global e estimado do contrato a vigor da seguinte forma:

O valor global do contrato que era de R\$ 1.339.457,23 (um milhão trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), após os eventos citados acima, passará a ser de R\$ 1.383.693,52 (um milhão trezentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) anual e mensal de R\$ 115.307,79 (cento e quinze mil trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), onde o valor de acréscimo é de **R\$ 44.236,29 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)** anual, o que importa numa oneração de aproximadamente 3,30% ao valor contratado.

Os efeitos financeiros desta repactuação passam a vigor a partir do dia 01/09/2022 para as alterações da CCT e 01/01/2023 para o salário mínimo, pelo qual dou plena concordância com o inteiro teor dos termos apresentados neste apostilamento.

Recife, 08 de março de 2023.

Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

Diretor/IAM

Jorge Luiz Ferreira da Silva Júnior

Representante legal da REFRILAR

Testemunhas:

1º
CPF:

2º
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Paula Chaves, Prestadora de Serviço, CPF: 052.814.564-90**, em 08/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cavalcanti da Fonte, Analista de Gestão em Saúde**, em 08/03/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Ferreira da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 17/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554276** e o código CRC **414F848B**.